



Recomendação

"Requerimentos sem resposta da CML"

A Assembleia Municipal de Lagos (AML) é um órgão representativo do Município de Lagos dotado de poderes deliberativos, bem como dotado de poderes de fiscalização sobre a Câmara Municipal, nos termos da lei

Desta forma, a fim de desempenharem a sua missão de fiscalização da Câmara Municipal, os Grupos ou Deputados Municipais podem requerer por escrito à Câmara Municipal, através do Presidente da Assembleia Municipal, as informações e esclarecimentos que entenda necessários. Nos termos do Regimento da AML, a Câmara Municipal deve responder com a urgência que a questão justificar, não devendo a resposta exceder os 30 (trinta) dias.

O Regimento e Código do procedimento Administrativo, prevê ainda que, se a Câmara não puder responder no prazo fixado, deverá comunicar, também por escrito, as razões da falta de resposta.

Até ao dia 19 de Abril de 2022, a CML não tinha respondido a 9 requerimentos enviados até 31-mar-2022, sendo que desses requerimentos possuíam data anterior ao presente ano civil - 2021. Só o Grupo Municipal da CDU, aguarda ainda pela resposta ao 1.º requerimento efectuado à Câmara, nos termos regimentais que foi enviado em 09.11.2021.

Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida 26 de Abril de 2022, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos que:

1 - Providencie, no mais breve espaço de tempo, seja dado resposta aos requerimentos em atraso dos diversos grupos Municipais da AML e justifique, também por escrito, as razões da falta de resposta;

2- E que, de futuro, seja dado cumprimento à legislação e ao regulamento da Assembleia Municipal de Lagos na resposta aos requerimentos por parte da Câmara Municipal de Lagos.

Lagos 26 de Abril de 2022

Os Eleitos da CDU

José Manuel Freire e Ana Paula Viana